



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 18/2017

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA CASSIA BEZERRA MARQUARDT, NA
VILA NOVA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **CASSIA BEZERRA MARQUARDT**, que tem início na Rua José Müller e finalizando próximo a residência da senhora Santinha Marquardt, na Vila Nova, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 30 de maio de 2017.

VALDEVINO MANSKE
Vereador/2º Vice-Presidente



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 18/2017, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA CASSIA BEZERRA MARQUARDT, NA VILA NOVA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a história de vida e a ligação do homenageado com a mencionada localidade, denominando-se então Rua **CASSIA BEZERRA MARQUARDT**, que tem início na Rua José Müller e finalizando próximo a residência da senhora Santinha Marquardt, na Vila Nova, neste Município.

A homenageada foi casada com o senhor Floriano Marquardt e por volta de 1980 veio residir em Santa Maria de Jetibá, onde teve seus 02 (dois) filhos Jonatas Marquardt e Jeniffer Marquardt e uma neta Kélissa.

Com 52 (cinquenta e dois anos de idade) descobriu um câncer no pulmão e em 26 de agosto de 2012 veio a óbito, deixando sua família e os amigos com saudades eternas, em especial por ter sido uma pessoa muito querida por todos.

Cassia Bezerra Marquardt foi um exemplo de mulher, sempre com muita fé, mesmo nos momentos mais difíceis estava de pé e confiante e que ao longo de sua jornada conquistou o respeito e admiração dos vizinhos e amigos. Era uma pessoa honesta e digna, que contribuiu com o



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

desenvolvimento deste Município, portanto nada mais justo que prestar esta homenagem.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação do presente projeto de lei, para isso encaminho para votação em plenário.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 30 de maio de 2017.

VALDEVINO MANSKE
Vereador/2º Vice-Presidente